ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 007/2024 - CARÁTER EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARAO ANO LETIVO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Senhora **JUSARA REIS**, em suas atribuições legais, convoca todos os Professores interessados, para a escolha de aulas de chamada pública, em **CARÁTER EMERGENCIAL** conforme a data e condições a seguir:

I - DO DIA E HORÁRIO

1. **No dia 23 de Fevereiro de 2024, com início às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,localizada na Rua Santa Catarina, 247– Centro**.

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino e horário:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA -20H

1.2 A escolha dos candidatos contratados será feita por chamada pública, mediante a existência de vaga.

1.3 O candidato que **escolher vaga e desistir** da mesma será **excluído** da escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o anoletivo que estiver em Curso.

1.4 A composição da jornada de trabalho será de, no máximo, 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação comos educandos e o percentual de 1/3 da carga horária dos docentes da educação para hora-atividade.

Observação: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o Ano Letivo de 2024, em chamada Pública decarater emergencial. Os Componentes Curriculares Específicos serão conforme a necessidade de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procederá a Escolha dos planos de aulas, conforme quadro acima.

Art. 2º. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, medianteChamada Pública.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 0006/2023.

Art. 4º. Os interessados deverão dirigir- se na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na **Rua Santa Catarina, 247– Centro, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000,** nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação

para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
5. Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;
6. Cópia de Certificado de Pós- Graduação na área específica;
7. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
8. Professor habilitado;
9. Professor não habilitado.
10. Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
11. Maior titulação;
12. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (posterior a 2021);
13. Maior idade.

Art. 6º. Havendo dois ou mais **professores não habilitados**, a partir do 5º período, será dada a preferência aos que
tiverem:

a) Maior período de frequência no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível, ou áreas a fins comprovada por meio de atestado de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de graduação ou pós-graduação;

~~b) (No minímo 200 horas de aperfeiçoamento na área de atuação(curso em inglês).~~

c) Persistindo a igualdade, precederá quem tiver maior idade.

Considerando que, esgotadas todas as possibilidades de contratação devido ausência de candidatos nas chamadas anteriores, onde lê 5º período altera-se para "a partir do 4º período" e assim descrescentemente, seguindo os mesmo critérios

acima para classificação.

Art. 7º. O presente edital terá validade para todo o ano letivo de 2024.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 21 de Fevereiro de 2024.

JUSARA REIS
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVODE 2024.

Data: 23 de Fevereiro de 2024
Horário:08h:30min
Local:SecretarIa de Educação e Cultura.Rua Santa Catarina, 247 - Centro.

Faxinal dos Guedes – SC

HORÁRIO	MODALIDADE DE ENSINO
08h30min	LINGUA PORTUGUESA- 20HS